

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
Secretaria de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial
ATOrd 0001381-66.2010.5.10.0009



RECLAMANTE: JOAO DE DEUS FRANCISCO DOS SANTOS, EXEQUENTES HABILITADOS NA PLANILHA CONSOLIDADA - ADVOGADOS, registrado(a) civilmente como CDJUC, Ministério Público do Trabalho, DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO, CLODOALDO ROGERIO DOS REIS
RECLAMADO: PAULO & MAIA SUPERMERCADOS EIRELI EM, JOSE FAGUNDES MAIA NETO, MARIA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS MAIA, MAIA SUPERMERCADOS AGUAS CLARAS LTDA, MAIA ARAPONGA SUPERMERCADOS LTDA - MASSA FALIDA, MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA, MAIA TAGUATINGA SUPERMERCADOS LTDA MASSA FALIDA, MAIA GAMA SUPERMERCADOS LTDA - MASSA FALIDA, ATACADISTA E DISTRIBUIDORA SANTA LUZIA LTDA, PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LAGO SUL LTDA, MAIA SUPERMERCADOS LTDA, MAIA SUDOESTE SUPERMERCADOS LTDA - MASSA FALIDA, INBRAPEL IND BRASILIENSE DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA, FAGUNDES SUPERMERCADOS LTDA FALIDO, PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTO ANTONIO LTDA - EPP, NEURACI RIBEIRO DE SOUZA, NAYRA DE FATIMA GONCALVES BANDEIRA MAIA, NADY BANDEIRA MAIA, NADIA MARIA GONCALVES MAIA BISMARCK, ANDREA SUELY VASQUEZ VALADAO, FORTALEZA NORTE SUPERMERCADOS LTDA, PANIFICADORA OCTOGONAL SANTO ANTONIO LIMITADA, MAIA SUPERMERCADOS PERTO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0d2f338

Destinatário: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTO ANTONIO
LTDA - EPP

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço nele indicado, 6 (seis) vezes, em dias e horários diferentes e, sendo aí, constatei que na loja 3 está instalada a IGREJA BETEL, que possui contrato de locação com o Sr. ANTONIO DE BRITO PASSOS, arrematante . Certifico ainda que nas lojas 2 e 4 está estabelecido o depósito de bebidas , BEBIDA CERTA 061, que tem como proprietária a Sra. DAPHINIE CAROLINE TORQUATO PEREIRA, que foi intimada a depositar o aluguel em conta judicial á disposição deste Juízo.

Diante do exposto, aguardando novas determinações devolvo o mandado à apreciação de V. Exa.

BRASILIA/DF, 21 de maio de 2026

PAULO SERGIO FERRAZ AMBROSIO

Oficial de Justiça Avaliador Federal